



Ata da 5^a Sessão Extraordinária, do 2^º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de novembro de 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1^a Secretária Ad Hoc, ocupando a 2^a Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Jackson de Souza Almeida e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer o Vereador **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, cuja ausência foi justificada por Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida solicitou a Sra. 1^a Secretária Ad Hoc, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2^a Votação Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 279/2025, Mensagem nº 037 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os Artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136/2025. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3^a feira, dia 02 de dezembro, às 11h. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1^a Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

mim, pelo Presidente e Vice-Presidente depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 27 de novembro de 2025.
XX
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente -**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente e 2º Sec. Ad Hoc-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-1ª Secretaria Ad Hoc-**

